|  |  |
| --- | --- |
| **DECRETO Nº 195/2022**  **De 22 de dezembro de 2022** | **DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS-FUNDEB*,* E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** |
|  | **LEONIR ANTÔNIO HENTGES, Prefeito do Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina,** no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em especial o Art. 70, III e VII, da Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 14.113/2020 e Lei Municipal nº 2036/2021, e demais disposições legais vigentes; |

**DECRETA:**

**Art. 1º** Para compor o **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB,** do município de Águas de Chapecó, ficam nomeados os seguintes membros:

**I - Representante do Poder Executivo Municipal:**

Titular: Camila Pacheco dos Santos

Suplente: Caroline Leal Faccin

**II - Representante do Poder Executivo Municipal – Secretaria de Educação:**

Titular: Janice Fattio Seidel

Suplente: Denise Soares de Camargo

**III - Representante dos professores da educação básica pública do município:**

Titular: Giovana Salete Gugel

Suplente: Divanete Ferri Schussler

**IV - Representante dos diretores das escolas básicas públicas do município:**

Titular: Ana Paula Endres

Suplente: Gessi Maria Machado dos Santos Moraes

**V - Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do município:**

Titular: Marcia Margarete Correa

Suplente: Leila Andrade

**VI - Representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do município:**

Titular: Djonatan Bressan Boettcher

Suplente: Luciane Gonçalves de Almeida Consalter

Titular: Daiane de Moura Bezerra Mallmann

Suplente: Marilene Nogueira

**VII - Representantes dos estudantes da educação básica pública do município, devendo 01 (um) ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas:**

Titular: Jonas Bressan

Suplente: Ana Maria da Silva Pereira

Titular: Lucas Schonberger

Suplente: Geise Cristina Follmann

**VIII - Representante do Conselho Municipal de Educação (CME):**

Titular: José Marcos Mees

Suplente: Alessandra Drews

**IX - Representante do Conselho Tutelar, previsto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), indicado por seus pares:**

Titular: Manuel Marcelino Mastella

Suplente: Vanderlei Scheffer

**Art. 2º** O mandato dos conselheiros ora nomeados, será até 04 (quatro) anos, conforme determinação do art. 13 da Lei Municipal nº 2036, de 30 de março de 2021, vedada a recondução para o próximo mandato.

**Art. 3º** As funções dos membros do **Conselho do CACS-FUNDEB** são considerados serviços de caráter público relevante ao município, não lhe atribuindo qualquer remuneração, bem como não caracterizando nenhum tipo de vínculo empregatício aos seus conselheiros.

**Art. 4º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de

Águas de Chapecó/SC, em 22 de dezembro de 2022.

## LEONIR ANTÔNIO HENTGES

**Prefeito Municipal**

**Registre e Publique-se.**